



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL  
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA  
SECRETARIA EXECUTIVA

## RESOLUÇÃO CONSEMA Nº 57, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2014

Institui o calendário de Reuniões Ordinárias do CONSEMA para o ano de 2015.

**A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE DE SANTA CATARINA – CONSEMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar Nº 381/2007 e pelo Decreto Nº 2.143, de 11 de abril de 2014,

### RESOLVE:

Art. 1º. Instituir o calendário de Reuniões Ordinárias do Conselho Estadual do Meio Ambiente - CONSEMA, para o ano de 2015, com as seguintes datas:

- I – 06 de março;
- II – 10 de abril;
- III – 08 de maio;
- IV – 12 de junho;
- V – 03 de julho;
- VI – 07 de agosto;
- VII – 04 de setembro;
- VIII – 02 de outubro;
- IX – 06 de novembro; e
- X – 04 de dezembro;

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 05 de dezembro de 2014.

**LUCIA G.V. DELLAGNELO**  
Presidente do CONSEMA

Este texto não substitui o publicado no DOE de 19.12.2014.